

CEBES

Boletim Informativo Mensal do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes



ERPI do CEBES

O CEBES aguarda com grande expectativa a análise dos documentos enviados para o Instituto da Segurança Social referentes ao concurso público para a adjudicação da construção da ERPI.

À análise dos documentos do concurso público, soma-se o próprio projeto, que primeiro tem de ser avaliado e aprovado pela Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia, só depois é que transitará a análise da documentação do concurso público para o Departamento Jurídico da Unidade de Apoio a Programas. É com expectativa que esperamos a decisão do Instituto da Segurança Social sobre a aprovação do projeto da ERPI e apreciação jurídica sobre se os preceitos legais do concurso público foram cumpridos.

É fundamental que o Instituto da Segurança Social realize uma análise criteriosa dos documentos, garantindo a transparência e a lisura do concurso público.

Neste mês de Janeiro foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 29 2023 de 12 Janeiro, que vem alterar a disciplina do financiamento total dos projetos consagrada no Regulamento do Programa PARES 3.0, passando a aumentar o valor do adiantamento, permitir um aumento do investimento global dos custos por utente e premiar os projetos com capacidade de execução mais rápida.

Resumidamente, o valor da comparticipação é aumentado em 10%, passando dos iniciais €877.669,00 para o valor de comparticipação total de 965.435,90. Para que este aumento da comparticipação seja atribuído ao CEBES, teremos de consignar a construção da ERPI até ao dia 30 de junho de 2023.

Prevê ainda um adiantamento correspondente a 20 % do valor do financiamento público aprovado, com a apresentação do alvará de licença de construção e do auto de consignação da empreitada.

A Direção está empenhada em cumprir com estes critérios antes do prazo estabelecido.

(re) Descobrir Portugal

O plano de atividades de 2023 do CEBES foi programado para o desenvolvimento de um conjunto de atividades para explorar e conhecer Portugal.

Vamos organizar atividades sócio-culturais com tradições de cada região, desde a gastronomia, cantares, lendas e costumes.



O mês de janeiro é dedicado ao Minho e no dia 17 de Janeiro saboreamos todos os Rojões à Minhota.

Gastronomia é património, cultura e tradição. A sua preservação significa manter as tradições mais ancestrais que marcam a identidade de um povo e lhes confere a diferença e genuidade. Uma refeição típica do Minho pode ser muito variada. Legumes saborosos, carnes de animais criados em casa ou lampreia pescada pelos locais são usados num sem número de pratos, ladeados por sobremesas de receitas conventuais de doçaria regional e o acompanhamento do bom vinho verde

Cantar as Janeiras

A importância da cultura da nossa freguesia, o «cantar as janeiras», «cantar os Reis» de porta em porta.

Agradecemos a todas e todos os elementos do Grupo Coral que nos visitaram e tão bem cantaram as janeiras para os nossos utentes do Centro de Dia. Bem hajam. A nossa porta está sempre aberta para vos receber.



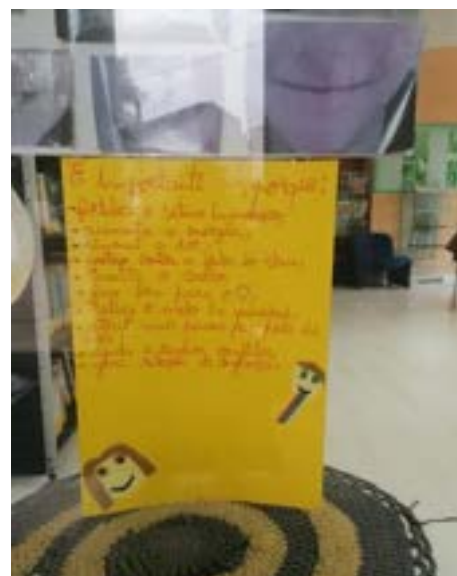
“Musica”

A partir de 2023, o CEBES acrescenta às atividades desenvolvidas em Centro de Dia, a atividade musical. Desejamos que proporcione bons momentos a todos os nossos utentes.



Dia Internacional do Riso

O Dia Internacional do Riso celebra-se (com muitos risos) a 18 de janeiro. Este dia chama a atenção para a importância de rir. O riso é um comportamento humano que produz bem estar para quem dá e para quem recebe. O nosso Centro de Dia comemorou este dia com muitos risos, acompanhados pelos risos sempre bonitos das crianças do ATL.



Bingo

Quando o frio aperta recolhemos ao interior e ao conforto da nossa sala. O jogo do bingo é uma das nossas atividades interiores preferidas



Visita a Golden Cap

Os nossos meninos e meninas que frequentam o ATL do CEBES visitaram uma empresa que se dedica à produção de cogumelos e que está instalada em Brasfemes. Descobriram como são cultivados os cogumelos e o Paulo explicou tudo direitinho com a sua habitual amabilidade e simpatia.

